



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**PODER LEGISLATIVO**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
**“Câmara Municipal de Curionópolis”**

**COMPETÊNCIA:**

**2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2021**

**ÓRGÃO DE DESTINO:**

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS**

**MUNICÍPIOS – BELÉM-PA**



## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

<b><u>Órgão</u></b>	: Câmara Municipal de Curionópolis - Pará
<b><u>Assunto</u></b>	: Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas
<b><u>Período</u></b>	: 2º Quadrimestre/2021 – (consolidado de agosto)
<b><u>Ordenador/</u></b>	
<b><u>Presidente</u></b>	: MAGNO ARAUJO SANTOS
<b><u>Responsável/</u></b>	
<b><u>Controle Interno</u></b>	: LAURA CAROLINA OLIVEIRA PINTO NASCIMENTO

### **I – APRESENTAÇÃO**

Este Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Curionópolis foi realizado com base na análise da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2021.

O Controle Interno deste Poder Legislativo tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.

### **II – ANÁLISE DAS CONTAS**

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2021. (Consolidado até agosto)

#### **2.1 - Estrutura Administrativa do Controle Interno**

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento o quadro abaixo:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TIPO DE ATO/Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Nomeação	Portaria nº 03/2021 - CMC	02/01/2021	indeterminada
<b>Funcionamento</b>		Atuante	



## 2.2 – Atualização Orçamentária

CRÉDITOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Inicial/Fixado	Lei Orçamentária Vigente nº 1.182/2020 31 de dezembro de 2020.	3.300.000,00
(+) Suplementar		0,00
(+) Especial		0,00
(=) SUBTOTAL		<b>3.300.000,00</b>
(-) Anulações		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.300.000,00</b>

### Comentário:

Repasse de duodécimo mensal conforme Lei Orçamentária Anual aprovada. Situação normal. Duodécimo com média de repasse mensal no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

## 2.3 – Balancete Financeiro Consolidado até 31/08/2021.

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	0,00
(+) Restos a Pagar processados/Não processados	0,00
(+) Receita Orçamentária	0,00
(+) Rec. Extra orçamentárias (Salário Família, Imp., Contribuições)	393.656,79
(+) Repasse Duodécimo	2.200.000,00
<b>Total</b>	<b>2.593.656,79</b>
(-) Despesas Orçamentárias (Pagas)	2.113.308,81
(-) Despesas Extra orçamentárias Recolhidas	372.157,15
<b>(=) Subtotal</b>	<b>2.485.465,96</b>
<b>(=) Saldo de Caixa</b>	
<b>(=) Saldo de Banco</b>	108.190,83
<b>Total</b>	<b>2.593.656,79</b>

### Comentário:

Balancetes financeiros e saldos das contas de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

## 2.4 – Os vereadores receberam os subsídios conforme os seguintes valores:

- Vereador Presidente:..... R\$ 7.590,00 (Sete Mil e Quinhentos e Noventa Reais).
- Demais Vereadores:..... R\$ 7.590,00 (Sete Mil e Quinhentos e Noventa Reais).

Consta nos arquivos da Câmara Municipal a Resolução nº 03/2016 - CMC que estabeleceu os valores dos subsídios dos vereadores para a Legislatura de 2017 a



2020, com fixação de limite máximo de 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais) a ser pago, no entanto, o Poder Legislativo paga os valores conforme item 2.4 para não ultrapassar o limite com a folha de pagamento de pessoal desta Casa de Leis.

## **2.5 – Pagamento de Diárias Primeiro Quadrimestre.**

### **Comentário:**

As diárias foram pagas conforme os valores estabelecidos na Resolução nº 001/2013 - CMEC, subsidiada pelas Resoluções nº 11.849 e 11.952 TCM-PA, que fixou os seguintes valores:

- Viagens para fora do País: .....R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- Viagens para fora do Estado:..... R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais).
- Viagens para Belém e cidade do interior do Estado com distância superior a 300. km.....R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais).

### **RESUMO DAS DIARIAS**

**Período:** 01/05/2021 a 31/08/2021

<b>NOME DO FAVORECIDO</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR</b>
ADALBERTO NUNES DA SILVA	2	1.200,00
ADRIANA GOMES DA SILVA	3	1.800,00
ALBERTO JUNIOR ARAUJO LOPES	2	1.200,00
FRANCISCO ADERBAL DE OLIVEIRA	2	1.200,00
JOAO PAULO SOUZA ARAUJO	5	3.000,00
JOCENILDE OLIVEIRA DA SILVA	3	1.800,00
JOSIEL DE OLIVEIRA BARBOSA	9	5.400,00
LAURA CAROLINA O. PINTO NASCIMENTO	2	1.200,00
WILAME PEDROZA SANTOS	4	2.400,00
<b>TOTAL DO RELATORIO:</b>	<b>41</b>	<b>19.200,00</b>



Destacamos ainda que todas as diárias pagas no exercício foram realizadas dentro dos objetivos que se propuseram comprovadas através de Autorização de Viagens, Recibos, Inscrições em cursos de capacitação, certificados e outros documentos legais, inclusive Ofício de solicitação do requerente.

**2.6 – Limite da Despesa de Pessoal no primeiro quadrimestre de 2021 (até abril).**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Receitas Correntes Liquidas	R\$ 42.673.648,34	100
Limite Legal	R\$ 2.560.418,90	6
Limite atingido	R\$ 647.130,52	1,52

**Comentário:**

O total das despesas com pessoal durante o período de maio a agosto de 2021 atingiu o percentual de 1,52% (u, vírgula, cinquenta e dois por cento) do total das Receitas Correntes Liquidas deste mesmo período cumprindo os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**2.7 – Limite da Despesa de com folha de Pagamento, conforme estabelece a Emenda Constitucional nº 25, Artigo 29A, § 1º.**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
Repasse Mensal Duodécimo (Quadrimestral)	1.100.000,00	100
Limite Legal	770.000,00	70
Limite atingido	647.130,52	58,83

**Comentário:**

O total das despesas com folha de pagamento atingiu o percentual de 58,83% (cinquenta e oito, vírgula, oitenta e três por cento) do total dos recursos recebidos no segundo quadrimestre do exercício de 2021 (até agosto).



**2.8 - Durante o período foram realizados os seguintes processos licitatórios:**

<b>Modalidade</b>	<b>Vencedora</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor</b>
Processo de Inexigibilidade N° 03-2021-001	Dr. Fernando Patrocínio Silva - OAB-PA 20586	<b>CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA</b>	<b>144.000,00</b>
Processo Dispensa de licitação N° 012-2021-002	Conect Telecomunicações LTDA CNPJ 30.082.468/0001-33	Contratação para fornecimento de link de internet dedicada de 70 MBPS	<b>8.400,00</b>
Processo Dispensa de licitação N° 013-2021-002	<b>Thiago Martins Costa</b> <b>05450335199</b> Cnpj: <b>37.220.510/0001-84</b>	<b>Compra de carteira funcional para vereadores, placas e quadros com fotos</b>	<b>8.190,00</b>
Processo Dispensa de licitação N° 014-2021-002	<b>L.M. Silva Eireli</b> Cnpj: <b>00.814.451/0001-62</b>	<b>Compra de material de expediente e escritório</b>	<b>9.672,95</b>
Processo Dispensa de licitação N° 015-2021-002	<b>Matheus Henrique Silva Gomes</b> <b>04132288277</b> Cnpj: <b>40.523.030/0001-05</b>	<b>Compra de poltronas, mesas e cadeiras</b>	<b>17.188,00</b>
Processo Dispensa de licitação N° 016-2021-002	<b>JL Soluções Ambientais LTDA</b> Cnpj: <b>21.581.700/0001-97</b>	<b>Contratação de empresa especializada para elaboração de Parecer Técnico</b>	<b>9.500,00</b>
Processo Licitatório – Pregão N° 01-2021-03	<b>Auto Posto Serra Leste LTDA</b> Cnpj: <b>09.617.919/0001-01</b>	<b>Aquisição de Combustível</b>	<b>355.200,00</b>
Processo Licitatório – Pregão N° 02-2021-03	<b>L M Silva Eireli</b>	<b>Aquisição material de expediente e outros..</b>	<b>29.088,80</b>



Ressaltamos que todos os processos licitatórios descritos acima estão devidamente autuados, assinados e publicados no Mural de Licitações do TCM-PA e no Portal de Transparência deste Poder Legislativo.

### **2.9 – Obrigações Patronais**

Conforme análise contábeis e financeiras, constatamos que as obrigações patronais em relação ao repasse do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS retido e Patronal foram devidamente recolhidos e repassados ao INSS

### **III – CONCLUSÃO**

Conforme as informações apresentadas, este Órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal de Curionópolis, na execução orçamentária e financeira, foram executados em conformidade com o que exige à legislação vigente, encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

Diante do que foi acompanhado e analisado, opinamos pela aprovação das contas.

É o relatório do Controle Interno.

Curionópolis – PA, 29 de setembro de 2021.

**LAURA CAROLINA OLIVEIRA PINTO NASCIMENTO**

*Diretora de Controle Interno*  
*CMC*